



Município de Presidente Prudente

Cultura

XII CLIPP - Concurso Literário de Presidente Prudente - Ruth Campos Regulamento

Objetivo:

O Concurso Literário CLIPP é promovido pelo Governo de Presidente Prudente, por meio da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT e tem como objetivo principal o incentivo à criação literária através da revelação e valorização de novos talentos.

Inscrições:

As inscrições estarão abertas **de 20 de abril a 31 de maio de 2018**.

Cada participante poderá se inscrever gratuitamente com até 02 obras inéditas de tema livre, em cada uma das modalidades: CONTO, CRÔNICA E POESIA.

Os trabalhos devem ser digitados em Língua Portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 12, com no máximo, 02 (duas) laudas cada e assinados apenas com o pseudônimo do autor.

Não serão aceitos trabalhos que possuam apologia ao uso de drogas, conteúdo racista, preconceituoso, propaganda política ou intolerância religiosa.

A participação é permitida a partir dos 14 anos de idade completos. Deverá ainda, o participante menor de 18 anos, apresentar em anexo, autorização assinada pelo representante legal no ato da inscrição;

Das Inscrições:

Só poderão participar enviando seus textos, escritores que residam nas cidades que pertencem à região administrativa de Presidente Prudente (10ª Região), lista abaixo.

As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas:

Em um navegador copie e cole este link:

- 1- O candidato deverá acessar o site www.culturapp.com.br, ir até o botão Literatura para download do REGULAMENTO e após isto, vá ao rodapé da página no **links úteis** onde clicando no botão do CLIPP 2018, irá preencher e enviar a ficha de inscrição.
- 2- Os textos deverão ser enviados para clipp@culturapp.com.br, anexados individualmente, editados no Microsoft Office Word (.doc) com formatação em modo de compatibilidade (97 a 2003) para as versões do aplicativo 2007 a 2013.

Do Julgamento:

A Comissão julgadora será formada por profissionais de reconhecida capacidade intelectual e suas decisões serão norteadas, de maneira irrevogável, não apenas pelo conteúdo poético e literário, mas também pela composição correta da linguagem e suas formas.

Da Premiação:



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000

CULTURA www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Os trabalhos selecionados serão publicados, sem custo para seus autores, em uma Antologia no formato 16x23cm, com aproximadamente 110 páginas. Os textos serão publicados em ordem alfabética dentro de cada modalidade (Contos, poemas e crônicas). Cada participante selecionado receberá como prêmio, 5 exemplares da obra antológica.

Fica assegurada a quantidade mínima de 50% da seleção a trabalhos de escritores locais, exceto se for constatado um reduzido teor qualitativo ou número insuficiente de participantes prudentinos. Nesta situação, as decisões complementares ficarão a cargo da comissão organizadora.

A entrega dos prêmios e o lançamento da obra acontecerão durante o FLITPP Festival Literário de Presidente Prudente. Após o evento os livros estarão à disposição dos premiados na Biblioteca Municipal Dr. Abelardo de Cerqueira César, onde poderão ser retirados até abril de 2019.

Cada autor poderá receber apenas uma premiação.

Disposições finais:

Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta pleno acordo com o regulamento do Concurso e autoriza, para todos os fins, a divulgação e publicação de seu nome e trabalho(s) inscrito(s).

Os textos serão publicados com o nome do autor (indicado na ficha de inscrição), exceto quando o autor manifestar interesse, no ato da inscrição, que seu texto seja identificado apenas com o pseudônimo. O concorrente é plenamente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela eventual prática de plágio total ou parcial.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Mais informações: Fone - (18) - 3226-3399

Municípios

- Adamantina
- Alfredo Marcondes
- Álvares Machado
- Anhumas
- Caiabu
- Caiuá
- Dracena
- Emilianópolis
- Estrela do Norte
- Euclides da Cunha Paulista
- Flora Rica
- Flórida Paulista
- Iepê
- Indiana
- Inúbia Paulista
- Irapuru
- Junqueirópolis
- Lucélia
- Marabá Paulista



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000

CULTUR

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

- Mariápolis
- Martinópolis
- Mirante do Paranapanema
- Monte Castelo
- Nantes
- Narandiba
- Nova Guataporanga
- Osvaldo Cruz
- Ouro Verde
- Pacaembu
- Panorama
- Pauliceia
- Piquerobi
- Pirapozinho
- Pracinha
- Presidente Bernardes
- Presidente Epitácio
- Presidente Prudente
- Presidente Venceslau
- Rancharia
- Regente Feijó
- Ribeirão dos Índios
- Rosana
- Sagres
- Salmourão
- Sandovalina
- Santa Mercedes
- Santo Anastácio
- Santo Expedito
- São João do Pau-d'Alho
- Taciba
- Tarabai
- Teodoro Sampaio
- Tupi Paulista



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000

CULTUR www.presidenteprudente.sp.gov.br